Despacho nº 1608437/2023 - SAO

Processo: 0001026-63.2023.6.15.8000
Interessado: @interessados_virgula_espaco@
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À COMAT,

Considerando o constante nos autos , a presença dos pressupostos legais , bem como parecer da ASJUR 1607133 corroborada pela DG 1607647 , autorizo a contratação direta, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, da profissional médica psiquiatra **Dra. NIEDJA LIMA DE MORAIS JESUINO** - CPF nº 010.480.474-23, para a prestação do **serviço de avaliação pericial, participação de junta médica e emissão de laudos**, visando ao auxílio da equipe médica da Seção de Assistência à Saúde/SAS, de acordo com especificações, quantidades e justificativas constantes do Termo de Referência (1515169), desde que observada a regularidade da pretensa contratada no ato da contratação e juntada certidão relativa ao CADIN.

Atente-se para a necessidade de alteração da minuta contratual juntada aos autos.

1) O tópico 6.3 da Cláusula Sexta merece ajuste, pois trata de compensação de créditos futuros relacionados à garantia contratual, não tendo aplicabilidade prática ao caso concreto, pois cada perícia será paga após a execução do trabalho, não tendo garantia a ser prestada pela contratada.

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação em tela.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 25/07/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1608437&crc=D590B6C4, informando, caso não preenchido, o código verificador **1608437** e o código CRC **D590B6C4**..